

CARTA ABERTA

Exmo. Sr. Secretário Regional da Agricultura e
Florestas,
Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã
Edifício do Relógio
Apartado 93
9901 - 997 Horta

FAX 292 391 302

22 de Novembro de 2011

Assunto: *Carta aberta sobre caça na Região Autónoma dos Açores*

V. Ref:

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) entende que a caça é um recurso natural que, gerido de uma forma sustentável, pode trazer benefícios económicos e sociais à escala local e regional. Sabemos que a gestão da caça é também relevante para a protecção das aves e da biodiversidade. Neste sentido, a SPEA tem uma perspectiva fundamentada sobre a caça, que pretende contribuir para uma prática cinegética mais sustentável.

Com efeito, a SPEA aderiu à Iniciativa Caça Sustentável (ICS), promovida em 2001 pela Comissão Europeia com a colaboração dos Estados Membros, da BirdLife International e da Federação de Associações de Caça e Conservação da União Europeia (FACE). A ICS defende uma caça sustentável e reconhece que a caça é um dos usos possíveis do território integrado na Rede Natura 2000; reconhece ainda que pode contribuir para o esforço comum de gestão dos habitats essenciais para a biodiversidade da União Europeia (UE), como as zonas húmidas e as áreas agrícolas.

Em 2004, a BirdLife International e a FACE assinaram um acordo internacional sobre a caça, no âmbito da Directiva Aves da UE e da ICS. Estas organizações reconhecem que a Directiva Aves constitui um instrumento jurídico adequado para manter as aves selvagens (incluindo as espécies cinegéticas) e apoiam a criação da rede Natura 2000. Apelam à CE e aos Estados-Membros que adoptem iniciativas capazes de assegurar o cumprimento da legislação da conservação das aves. Nomeadamente, o desenvolvimento de planos de

gestão para as espécies cinegéticas em estado de conservação desfavorável e a eliminação gradual da utilização do chumbo de caça nas zonas húmidas da UE.

Verificamos que na Região Autónoma dos Açores ainda restam acções por implementar que se enquadrem nestas iniciativas por uma caça sustentável. A legislação regional em matéria de gestão cinegética ainda permite a caça com munições de chumbo em zonas húmidas ignorando os graves problemas do saturnismo; reduz a necessidade de monitorizar e avaliar o estado das populações de todas as espécies cinegéticas; e ignora os graves problemas que podem advir da introdução de espécies exóticas em ecossistemas insulares.

Assim, considerando que:

- O saturnismo é um problema grave de envenenamento de aves aquáticas com chumbo, em particular patos, em resultado do uso de cartuchos carregado com bagos daquele metal pesado. Milhões de aves aquáticas de várias espécies morrem anualmente e desnecessariamente, vítimas de saturnismo em todo o mundo, sendo que na maioria dos países da UE este tipo de munição se encontra já proibido ou condicionado. A Região Autónoma dos Açores é um dos poucos territórios europeus que ainda não banuiu a caça com munições de chumbo nas zonas húmidas, colocando em risco as populações de espécies cinegéticas e a qualidade dos recursos hídricos.
- A caça aos patos nos Açores é claramente uma caça marginal, com poucos adeptos e pouca relevância na economia associada á actividade cinegética. A identificação difícil entre as várias espécies frequentemente induz a perturbação e abate de espécies protegidas. A interdição da caça a estas aves teria inúmeras vantagens para a administração cinegética e para a conservação da natureza, e cremos que não colherá grande oposição da comunidade de caçadores. A interdição da caça aos patos permitiria resolver em grande parte os problemas relacionados com o saturnismo, por um lado, e por outro aliviava a perturbação nas poucas zonas húmidas açorianas, beneficiando a conservação e o turismo de natureza.
- Os Açores têm um dos melhores exemplos nacionais de monitorização e gestão de espécies cinegéticas, o caso da galinhola. Mas infelizmente é o único, para as restantes espécies de aves cinegéticas o estatuto das populações açorianas é desconhecido. Tal como para a galinhola a administração cinegética dos Açores deve também monitorizar as populações e recolher dados do abate anual de codorniz, narceja e pombo-das-rochas. Só conhecendo as tendências populacionais das espécies, se podem tomar decisões fundamentadas relativas à sua gestão cinegética (períodos venatórios, abates diários, etc).
- A introdução de espécies exóticas, como a perdiz-comum e a perdiz-cinzenta, é um dos maiores problemas ambientais em sistemas insulares e uma das prioridades de conservação da biodiversidade à escala da UE. Estão em causa não só os problemas associados aos danos no ecossistema provocados por espécies potencialmente invasoras, mas também o risco da introdução de patologias

avícolas. Em última análise a introdução de espécies ou doenças pode levar à extinção das espécies de aves nativas ou ao desequilíbrio das comunidades nativas.

- O turismo é uma das maiores fontes de riqueza e de promoção da Região, que cada vez é mais conhecida como um destino de turismo de natureza de eleição. Há por parte do Governo Regional uma aposta clara na promoção do destino Açores como destino natural, convidando os visitantes a passeios pedestres e observação de flora e fauna, o que implica a criação das condições ótimas para que visitantes, locais ou turistas, possam desfrutar dos trilhos pedestres e das Áreas Protegidas de forma segura e cómoda.

Vem a SPEA requerer ao Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas que inicie uma mudança no sentido do rigor e da responsabilidade na gestão da caça. A SPEA considera urgente:

1. Banir o uso de munições com chumbo em todas as zonas húmidas, para erradicar os problemas do saturnismo;
2. Suspender a caça aos patos, libertando as zonas húmidas (lagoas e pauis) de uma perturbação e contaminação desnecessárias;
3. Implementar um sistema de monitorização das populações de codorniz e narceja, semelhantes ao da galinhola, e tornar públicas as estatísticas de abate anual destas espécies cinegéticas;
4. Banir a introdução na natureza de quaisquer espécies exóticas e a libertação de espécies, ainda que nativas, que provenham de criação em cativeiro com origem fora dos Açores;
5. Impedir a caça nas imediações dos trilhos pedestres classificados e das Áreas Protegidas e Áreas Importantes para as Aves, permitindo o seu usufruto e utilização por visitantes e turistas em qualquer altura do ano e da semana.

A SPEA acredita que só estando na linha da frente da defesa das espécies cinegéticas e da gestão responsável deste recurso poderemos garantir que no futuro se possa continuar a caçar. Acreditamos ainda que ao dar estes passos a Região Autónoma dos Açores se pode posicionar na vanguarda dos territórios europeus em matéria de caça sustentável e conservação da biodiversidade.

Sem outro assunto, reitero que a SPEA está totalmente disponível para fazer a sua parte do trabalho em prol da Caça Sustentável.

Cordialmente,

Clara Casanova Ferreira

Presidente da Direcção Nacional

Cc

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

Direcção Regional dos Recursos Florestais